

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202326647

Código MEC: 2297720

Código da Avaliação: 220681

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 08/08/2024 17:25:40

Período de Visita: 30/09/2024 a 02/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Carlos Suetoshi Miyazawa (06859212802) -> coordenador(a) da comissão

SANDRA MARIA GUISSO (97060127020)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADVANIO INACIO SIQUEIRA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Andreia Cavalcante Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
André Luiz Colares Canto	Mestrado	Integral	Estatutário	173 Mês(es)
Eliza Maria Costa Brito Lacerda	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Eveleise Samira De Jesus Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Graciene do Socorro Taveira Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Julianne Silva De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCOS PRADO LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Maxwell Barbosa de Santana	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Miercio Jorge Alves Ferreira Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SERGIO DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Sheyla Regina Marques Couceiro	Doutorado	Integral	Estatutário	138 Mês(es)
Thulla Christina Esteves De Guzzi	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
TULIO SILVA LARA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Código da Mantenedora: 14677
 CNPJ: 11.118.393/0001-59
 Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
 Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007). Nos primeiros anos de funcionamento, a instituição contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na Instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado. Em 2012, a Ufopa obteve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para ofertar o primeiro curso de doutorado interdisciplinar da Instituição, na área de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e para realizar, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), um Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação. No ano seguinte, promoveu a aula inaugural do seu primeiro curso de doutorado. Em 2015 foram ofertadas vagas para os cursos de graduação nos campi de Oriximiná e Óbidos, e em 2017, nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre. Em 12 de julho de 2018, foi publicada a Portaria nº666/2018, que recredencia a Ufopa por mais 8 (oito) anos.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência, em função do seu marco legal e finalidade precípua e estatutária. A UFOPA tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia.

A Visão expressa como uma organização ou instituição deseja ser reconhecida, ou seja, é a declaração de futuro que evidencia aonde uma organização quer chegar, em um determinado período de tempo, no caso até 2031. Portanto, associada à Missão, a Visão dispõe de aspectos basilares para o planejamento estratégico. A Visão de Futuro da UFOPA para esse ciclo de planejamento é: Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a redução das desigualdades por meio da formação para a cidadania na Amazônia.

A Instituição pretende cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro sob a luz dos seguintes valores:

DEMOCRACIA; EQUIDADE; DIÁLOGO; INTEGRAÇÃO. Esses valores referem-se à forma como a UFOPA se relaciona com a sociedade e com os diferentes atores e saberes que compõem a Amazônia.

SUSTENTABILIDADE; ÉTICA; TRANSPARÊNCIA; AUTONOMIA. Esses valores estão relacionados aos princípios que norteiam as ações da UFOPA e aos compromissos que ela assume com o meio ambiente, com a sociedade e com a gestão pública.

INOVAÇÃO; INTERDISCIPLINARIDADE; INTERCULTURALIDADE. Esses valores estão relacionados às características que fazem da UFOPA uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que produz conhecimentos inovadores, os quais dialogam com diferentes áreas do saber e respeitam a diversidade cultural da Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A instituição possui localização geográfica privilegiada, na região central-oriental da Amazônia. Uma região com extraordinária concentração de biodiversidade de espécies e ecossistemas, além da variabilidade genética de espécies animais e vegetais. A biodiversidade do oeste do Pará é uma das mais diversas do mundo, mas também é uma das menos conhecidas da região amazônica. É uma região de imensa potencialidade para a concretização do desenvolvimento sustentável, tanto ambiental quanto socialmente. Nesta perspectiva, a região oeste do Pará apresenta grandes desafios e oportunidades para evitar a redução da diversidade biológica por perda e transformação de habitats e ecossistemas, redução de diversidade genética, sobrepesca, poluição, e introdução de espécies exóticas, extinção de espécies, entre outras pressões ambientais. Apesar de a Amazônia ser conhecida pela abundância de recursos naturais, com frequência seus habitantes se encontram em um nível elevado de pobreza maior que as médias nacionais. Diante desse quadro de enorme complexidade de questões ambientais, se faz necessário o estabelecimento de uma base técnica, científica e educacional acessível a todos os segmentos e atores envolvidos na gestão ambiental, como forma de subsidiar ações políticas, administrativas e educacionais que visem sua exploração sustentável. Neste contexto, a Ufopa tem como objetivo promover a cooperação internacional, com a construção de vínculos institucionais duradouros, em atividades de pesquisa, formação de profissionais, e extensão, em temas de interesse comum entre os parceiros, por meio de uma rede multi institucional, com a participação dos Estados da Amazônia Brasileira, e dos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. A Ufopa e o ICTA estão prontos para atuar nesse desafio, a partir da formação de profissionais com sólida base acadêmica para o conhecimento da biodiversidade, sua preservação e controle ambiental. O ICTA visa a construção de cenários sustentáveis para as águas amazônicas. Dessa forma, a missão do ICTA é ser um instituto de referência na formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais em suas respectivas áreas de atuação na região Amazônica. A concretização do ICTA como uma unidade da Ufopa, oportuniza a

possibilidade real de formação de recursos humanos habilitados para desempenhar papel estratégico em todos os níveis (local, regional, nacional e internacional), nas áreas científicas, na gestão, nos diversos segmentos da cadeia produtiva e para construção de cenários sustentáveis para as atividades do Bacharel em Ciências Biológicas.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007). Nos primeiros anos de funcionamento, a instituição contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na Instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado. O primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação ocorreu em 2010, sob a responsabilidade da UFPA, com 340 (trezentas e quarenta) vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação herdados em sua criação, a saber: Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação e Engenharia florestal. Em 2012, a Ufopa obteve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para ofertar o primeiro curso de doutorado interdisciplinar da Instituição, na área de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e para realizar, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), um Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação. No ano seguinte, promoveu a aula inaugural do seu primeiro curso de doutorado. Em 2015 foram ofertadas vagas para os cursos de graduação nos campi de Oriximiná e Óbidos, e em 2017, nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre. Em 12 de julho de 2018, foi publicada a Portaria nº666/2018, que credencia a Ufopa por mais 8 (oito) anos. A Universidade foi organizada nas seguintes unidades acadêmicas: Centro de Formação Interdisciplinar e em institutos temáticos – Instituto de Engenharia e Geociências, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Instituto de Ciências da Sociedade, Instituto de Ciências da Educação, Instituto de Biodiversidade e Florestas. Em 2013 foi realizada a reestruturação administrativa e didático-pedagógica da Universidade, modificando a organização de unidades administrativas. Em 2015 foram ofertadas vagas para os cursos de graduação nos campi de Oriximiná e Óbidos, e em 2017, nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre. Sua área de abrangência é composta por 20 (vinte) municípios, a saber: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará. Possui população total estimada de 1.065,274 habitantes (IBGE, 2022), o que corresponde a 12,8% da população do estado do Pará – área que envolve uma ampla população de povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Censo de 2022, na Região Norte a população indígena é de aproximadamente 753.357 habitantes. Cidade de porte médio, Santarém está situada às margens dos rios Tapajós e Amazonas, na Mesorregião do Baixo Amazonas, sendo um polo socioeconômico estratégico para a região. Santarém ocupa uma área de 17.898,389 km², com população estimada de 331.937 habitantes (IBGE, 2022).

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Ciências Biológicas como consta no PPC de 2024.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o PPC (p.16 a 18), o curso foi criado pela portaria no 1.287, de 30 de julho de 2013, com o nome Bacharelado em Biologia, sendo posteriormente alterado para Bacharelado em Ciências Biológicas do ICTA, conforme a Resolução Conselho Universitário (Consun) no 68, de 3 de outubro de 2014. O reconhecimento do curso se deu através da Portaria no 1.039, de 23 de dezembro de 2015, e desempenha um papel crucial na Amazônia, uma região única e biodiversa que abriga uma porção significativa da diversidade biológica do planeta. A importância desse curso para a região está intrinsecamente relacionada à compreensão, preservação e manejo sustentável da rica biodiversidade amazônica. Além disso, os alicerces que ancoram a construção do curso estão embasados nas teorias, celular, da Evolução, Genética Mendeliana, Biologia molecular, Ecologia, Biotecnologia e Genômica, destacando a evolução que houve no processo formativo do biólogo e a abrangência das áreas de atuação desse profissional.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A redação do PPC prevê o que determina o Parecer CFAP/CFBio no 01/2008, assim como o cumprimento das Diretrizes curriculares para o Curso de Ciências Biológicas RESOLUÇÃO CNE/CES 7, DE 11 DE MARÇO DE 2002, CNE/CES no 1.301, de 6 de novembro de 2001.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA pois é um curso de Bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador apresenta o seguinte texto:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Coordenação-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior - CGRERCES

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias.

Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;
2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;

2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP - Avaliação.

Coordenação Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior
CGRERCES/DIREG/SERES/MEC

Desta forma se percebe que existem como especificidades:

A Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;

2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP - Avaliação.

Estes itens serão devidamente solicitados e verificados na visita virtual in loco, no novo PPC e nas informações que a IES prestar durante a visita.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foi identificado nenhum Protocolo de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e Observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é ofertado no turno: Integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3650 horas.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo: 5 anos

Tempo máximo: 7,5 anos como consta no PPC de 2024.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Segundo o currículo Lattes do professor Maxwell Barbosa de Santana, atual coordenador do curso de Ciências Biológicas, Bacharelado da UFOPA se tem:

"Professor Adjunto 4 do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Possui Bacharelado em Ciências Biológicas Modalidade Médica (Biomedicina) pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestrado em Neurociências e Biologia Celular (Área de Concentração: Neurociências) pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutorado em Psicobiologia (Área de Concentração: Psicologia Fisiológica) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em colaboração com o Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS). Possui pós-doutorado pelo Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), com bolsa de Pós-Doutorado Júnior - PDJ-CNPq, em projeto vinculado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Interfaces Cérebro-Máquina (INCeMaq). Atua nas áreas de Neurociências, Fisiologia e Farmacologia, com interesse particular nos seguintes temas: Psicobiologia; Comportamento Animal; Neuropsicofarmacologia de Plantas Medicinais; Neurotoxicologia e Ecotoxicologia Comportamental Aquática. Desde 2016, coordena o Grupo de Pesquisa Neurociências e Amazônia. Coordena o projeto de extensão: Neurociências Básica para o Ensino Médio, no município de Santarém. Também atua nos Programas de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da UFOPA (PPGSAQ / UFOPA); e, Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSAU /UFOPA). Atualmente é coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA (Biênio 2024 - 2026). Atuou como Diretor de Extensão, da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE/UFOPA) (Jan/2019 - Set/2020). Presidiu a Comissão de Ética em Uso de Animais da UFOPA (CEUA/UFOPA). Foi Coordenador o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (10/2014 - 04/2015) e foi Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Biociências (UFOPA) (05/2016 - 07/2018) e (07/2018 - 10/2019). Possui filiação no

Conselho Regional de Biomedicina 4 Região (CRBM-4), onde está registrado sob o número 2750, com habilitação em Docência e Pesquisa (Psicobiologia)."

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$$

$$IQCD = (5*14 + 3*1)/15$$

$$IQCD = 73/15$$

$$IQCD = 4,87$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

No sistema e-mec constam 15 professores, dos quais 14 são doutores e 1 é mestre.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não existem disciplinas de língua estrangeira sendo ofertada, mesmo dentre as optativas no PPC de 2024.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é optativa para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A Universidade apresentou uma relação com 143 empresas, instituições, Universidades, prefeituras, órgãos públicos de modo geral que atendem os alunos da Universidade quanto a estágios, assim como os alunos do Curso de Ciências Biológicas.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA pois não se trata de um curso da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No PPC do curso (p. 69) está previsto um Comitê de Acompanhamento de Egressos formado por técnicos e/ou docentes do Curso de BCB devidamente escolhidos pelo Colegiado do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Portaria de Reconhecimento do Curso: Diário Oficial da União no 246 - Seção 1 - Ministério da Educação, Portaria no 1039, de 24/12/2015, páginas 91 e 92.

Ato de Criação: Portaria no 1287 de 30/07/2013.

Data de início do curso: 01/03/2011.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização ocorreu por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

No Reconhecimento do curso em 2015 o conceito foi 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

50 vagas anuais.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito do Curso 4

Último ato autorizativo Portaria MEC no 921, de 27/12/2018 (Renovação de Reconhecimento). Em processo de Reconhecimento. Aguardando 2ª etapa do processo.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Conceito ENADE 2 (ano 2021)

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NÃO SE APLICA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Considerando o que está inserido no e-mec se tem 15 docentes que totalizam 1363 meses no curso, o que dá uma média de 90,87 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados Quantitativos curso/discentes

Prestaram vestibular 2011(27) 2012(33) 2013(118) 2014(123) 2015(212) 2016(40) 2017(50) 2018(50) 2019(49) 2020(49) 2021(48) 2022(45) 2023(48) 2024(48) = 940

Matriculados 2011(27) 2012(59) 2013(57) 2014(54) 2015(53) 2016(84) 2017(124) 2018(179) 2019(206) 2020(212) 2021(224) 2022(210) 2023(200) 2024(217) = 1906

Transferidos 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(0) 2016(0) 2017(0) 2018(0) 2019(0) 2020(2) 2021(0) 2022(0) 2023(0) 2024(0) = 2

Desistentes 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(2) 2016(13) 2017(6) 2018(21) 2019(7) 2020(9) 2021(8) 2022(47)

2023(12) 2024(5) = 130

Formados 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(0) 2016(17) 2017(11) 2018(14) 2019(8) 2020(8) 2021(11) 2022(42) 2023(14) 2024(2) = 127

Bolsistas 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(0) 2016(0) 2017(0) 2018(0) 2019(0) 2020(0) 2021(2) 2022(17) 2023(25) 2024(52) = 96

Programas de Extensão 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(0) 2016(0) 2017(0) 2018(0) 2019(0) 2020(0) 2021(0) 2022(2) 2023(1) 2024(3) = 6

Programas de Pesquisa 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(0) 2016(0) 2017(0) 2018(0) 2019(1) 2020(2) 2021(4) 2022(13) 2023(25) 2024(34) = 79

Realizaram TCC 2011(0) 2012(0) 2013(0) 2014(0) 2015(8) 2016(11) 2017(13) 2018(7) 2019(9) 2020(14) 2021(10) 2022(40) 2023(16) 2024() = 128

* Vestibular: 2013/2014/2015 a entrada era pelo Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas (depois progredia para os cursos)

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA pois é um curso presencial sem disciplinas à distância.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,79

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As Políticas institucionais de Ensino, pesquisa e extensão são elementos estruturantes do PDI da Universidade, e estão presentes no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. O PPC do curso (p. 55 a 57), faz um compilado de atividades envolvendo o tripé ensino, pesquisa e extensão, em uma perspectiva de percurso formativo do aluno do curso de ciências biológicas, como segue: as políticas de ensino estão voltadas para os eixos que se preocupam com a disponibilização de instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de instrumentos virtuais de aproximação professor/aluno, por meio dos quais são disponibilizados planos de cursos, material de apoio ao aluno, exercícios, atividades extraclasse, dentre outros. Além disso outros aspectos relacionados ao tripé ensino, pesquisa e extensão relacionados ao apoio ao discente são mencionados: O programa de mobilidade externa que possibilita aos discentes de Graduação da Ufopa, cursar atividades acadêmicas em outras IES, proporcionando o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e pessoal, decorrente do intercâmbio cultural, acadêmico e da ampliação de vivências e experiências. O programa de Iniciação Científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando maior conhecimento dos temas tratados em nível regional e nacional; O programa de Extensão, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais. As diretrizes para a instituição das Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial (há uma comissão de acompanhamentos das políticas supracitadas e o curso é representado por um docente). A Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial da Ufopa destina-se, prioritariamente, aos grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e população LGBTQI+. No que tange ao ensino também há Formação Básica Indígena, sendo uma das ações que vêm sendo colocadas em prática visando à excelência acadêmica dos alunos. O Projeto de Formação Básica Indígena foi aprovado pela Resolução Consepe no 194/2017. Durante as reuniões da comissão com docentes e a visita às instalações foi possível identificar diversos setores, projetos que comprovam tais ações. No entanto é importante relatar que a comissão ouviu os alunos do curso e estes demonstraram sentir falta de maior envolvimento da universidade e do curso com o mercado de trabalho, possibilidades aos alunos de se envolver com estágios e campos de trabalho que vão além da pesquisa e ensino superior, em empresas, Ongs, prefeituras, locais em que podem vislumbrar a empregabilidade em outros campos de atuação do biólogo.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC (p. 20), os objetivos do curso propõe uma formação que habilite o profissional da biologia formado pela UFOPA a atuar tanto na região amazônica como outras regiões. Além disso, o curso prevê uma formação que associa os recursos tecnológicos e a pesquisa, com intuito de promover e/ou contribuir para o desenvolvimento das populações locais e desenvolvimento sustentável no bioma amazônico, local de oferta do curso. Os objetivos do curso estão alinhados ao perfil do egresso e às características locais e regionais.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:O perfil profissional do egresso previsto no PPC (p. 24 a 28), atende a legislação específica do curso (Resolução nº 7, de 11 março de 2002) e destaca a importância da prática no contexto das disciplinas da matriz curricular do curso, além disso, o perfil generalista do profissional da biologia também é contemplado, tendo em vista a diversidade de atuação deste profissional. Por fim, a regionalidade é destacada, considerando as especificidades da região de oferta do curso, região oeste do Pará, bioma Amazônia. Por outro lado, a comissão constatou através da entrevista com os estudantes que estes não são contemplados com disciplinas como ornitologia, herpetologia, ou cursos sobre resgate de fauna, sendo estas áreas importantes para estudo e atuação profissional do biólogo. Ao verificar a matriz curricular foi possível identificar que esta não contempla tais conteúdos, apesar de ter sido revista recentemente pelo NDE.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

3

Justificativa para conceito 3:A matriz curricular do curso foi revista em 2023, através dos estudos do NDE, com participação do Colegiado do Curso, resultando em uma matriz assim estruturada (PPC p. 30 e 31): Disciplinas obrigatórias 2.805 horas Disciplinas optativas 360 horas Atividades complementares 105 horas Atividades de extensão 380 horas Totalizando 3.650 horas. A matriz prevê a integralização mínima do curso em 10 semestres (5 anos) e máxima em 12,5 (7,5 anos e meio). O Currículo está organizado para ser desenvolvido com aulas no período integral. Com intuito de possibilitar a flexibilidade curricular, a única disciplina que tem pré requisito é o Trabalho de conclusão de Curso (TCC), sendo necessário ao discente ter sido aprovado em Metodologia e Comunicação Científica. Os componentes curriculares são ministrados em aulas teóricas e práticas com cargas horárias destinadas a cada uma, conforme as particularidades de cada componente. A curricularização da extensão acontece nas disciplinas intituladas Práticas Integradoras da Extensão I e II com 60 horas cada e sendo oferecidas no 4º e 7º semestres.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3:O curso tem carga horária de 3.650 horas, sendo que a matriz prevê a integralização mínima do curso em 10 semestres (5 anos) e máxima em 12,5 (7,5 anos e meio). O Currículo está organizado para ser desenvolvido com aulas no período integral. Com intuito de possibilitar a flexibilidade curricular, a única disciplina que tem pré requisito é o Trabalho de conclusão de Curso (TCC), sendo necessário ao discente ter sido aprovado em Metodologia e Comunicação Científica. Os componentes curriculares são ministrados em aulas teóricas e práticas com

cargas horárias destinadas a cada uma, conforme as particularidades de cada componente. A Universidade oferece ainda disciplinas eletivas ou optativas e trabalha os componentes curriculares de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos e de Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena de modo transversal nos diversos componentes curriculares do curso, nas atividades complementares e na Prática em Extensão Universitária. Em especial, esses temas são trabalhados em palestras, oficinas e seminários do instituto e da Instituição computados como atividades complementares e na extensão universitária, computada em Carga horária específica. A matriz curricular foi revista em 2023, mas os alunos ressaltaram a falta de disciplinas como herpetologia, ornitologia, resgate de animais silvestres e biologia forense. Na nova matriz a disciplina de biologia forense foi incluída. Além disso, de acordo com o art. 15 do regimento de Graduação, a Formação Básica Indígena (FBI) deverá constar nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: Em relação aos procedimentos metodológicos utilizados pelos docentes no âmbito das atividades do curso, estes estão relacionados no PPC (p.28 a 30), e se configuram em: aulas expositivas, aulas demonstrativas, aulas práticas; trabalhos de campo; campanhas de campo; excursões; pesquisas didáticas; visitas técnicas; exposições didáticas; confecção de maquetes; projeção de vídeos e slides; leituras comentadas; pesquisas experimentais; palestras, workshops e seminários com especialistas, pesquisadores e profissionais do mercado, atividades de extensão contemplando a realidade local e o respeito à cultura da região. Os alunos destacaram, durante a reunião, que tem aulas práticas no curso, e que as aulas em laboratório muitas vezes são prejudicadas em razão do espaço dos laboratórios, que não comportam o número total de alunos, assim como alguns equipamentos (microscópios e lupas) em número insuficiente para os alunos, fato também relatado por ocasião da reunião com os técnicos de laboratórios, que relataram que alguns equipamentos encontram-se estragados ou em manutenção, não atendendo o número de alunos do curso.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

Justificativa para conceito 3: O estágio Curricular Supervisionado do curso de Bacharel em Ciências Biológicas está previsto no PPC (p. 42 a 45), sendo um componente obrigatório da matriz do curso, que pode abranger diversas áreas do conhecimento das Ciências Biológicas. Os discentes podem desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas pela participação em situações reais da vida, do trabalho e do seu meio, desde que realizadas junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, que apresentem condições para o pleno desenvolvimento do estágio. O estágio curricular supervisionado obrigatório é coordenado pelo Núcleo de Estágio do Instituto (NE/ICTA) e regido pela Lei Federal no 11.788/2008 e pelas normativas aprovadas e publicadas pelos Conselhos institucionais. O estágio será planejado, acompanhado e avaliado por um docente orientador de estágio, vinculado ao NE/ICTA, com carga-horária destinada para este fim, e um supervisor de estágio (nomeado pela concedente), vinculado à empresa/órgão onde o discente realizará seu estágio. O estágio deve ser cumprido na forma de uma ou mais atividades acadêmicas (monitoria, iniciação científica e mobilidade acadêmica externa nacional e internacional), compreendendo 300 horas efetivas de estágio, sendo de 4-8 horas diárias ou 20-40 horas semanais, a ser comprovado no décimo semestre do curso para aprovação e cômputo de carga horária. Atividades de monitoria, iniciação científica e mobilidade acadêmica externa nacional e internacional podem creditar 100% da Carga horária necessária ao estágio curricular. O discente estará apto para realizar o estágio supervisionado se estiver regularmente matriculado e com aprovação de no mínimo 50% dos componentes curriculares do curso. Por ocasião da reunião com os alunos, estes relataram que só fizeram estágio nas dependências da Universidade, vinculados a laboratórios de pesquisa, monitoria ou atividades de extensão, e que gostariam de ter oportunidade de realizar os estágios em outros espaços, como Ongs, setor privado, setor público, e ter oportunidade de estar preparado ou se preparar para o mercado de trabalho fora do espaço da Universidade, experimentando outros campos de atuação do biólogo, que vão além da pesquisa e da docência no ensino superior. A comissão teve acesso a uma relação de empresas e instituições públicas que a Universidade tem convênio, no entanto, de acordo com os relatos dos alunos, o curso não tem sido contemplado com convênios para realização de estágios obrigatórios ou não.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso de Bacharelado.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso de Bacharelado.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Ciências Biológicas tem 105 horas em atividades complementares (PPC p.41), serão consideradas atividades complementares a participação do discente nas seguintes modalidades: seminários, congressos, exposições, estudos de caso, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de ensino, projetos de iniciação científica, programas tutoriais, projetos de pesquisas, cursos e minicursos, semanas acadêmicas, produções científicas e outras ações correlatas à sua área de estudo de forma a permitir a integralização de seu curso de graduação, desde que seja comprovada uma carga horária mínima de 4 (quatro) horas. Dentro da carga horária prevista para as atividades complementares o discente deverá realizar, obrigatoriamente, pelo menos quatro modalidades diferentes de atividades de formação acadêmico-científico-cultural, podendo ser realizadas no âmbito acadêmico ou fora dele, mediante avaliação. As atividades complementares são regulamentadas por documento intitulado **NORMATIZAÇÃO PARA A CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**. Este documento prevê que as atividades complementares sejam realizadas dentro dos eixos: ensino (monitorias, estágios não obrigatórios, cursos, disciplinas realizadas em outros cursos, etc.); pesquisa (iniciação científica, participação em pesquisa na graduação e pós graduação); eventos de natureza artística ou cultural (participação em congressos, palestras, fóruns, conferências, oficinas, intercâmbios, etc.); produções diversas (elaboração de portfólios, exposição, vídeo, filmes, material educativo, etc.); ações comunitárias (participação em atividades de cunho socio-educacional); representação estudantil (representação estudantil em órgãos colegiados da Ufopa).

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O TCC do curso tem carga horária de 30 horas, é uma atividade curricular obrigatória e individual, e é um componente do Projeto Pedagógico do BCB, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica e tecnológica, bem como sintetizar as habilidades desenvolvidas durante o curso, por meio de estudo de um determinado tema (PPC p. 46). O TCC do Bacharelado em Ciências Biológicas é coordenado pela Comissão de TCC do curso e regido pelas diretrizes gerais fixadas pela Ufopa por meio de Resolução Interna. Quanto ao formato pode ser monografia ou artigo científico. O orientador do TCC será um docente efetivo e em pleno exercício na Ufopa, devidamente credenciado pela Comissão de TCC do curso, vinculada à área temática do trabalho, indicado, sempre que

possível, pelo próprio discente. Será facultada a participação de membros externos à Instituição, na condição de co-orientador, desde que tenha competência comprovada no tema do projeto. Na falta de docente disponível para orientação, a Comissão de TCC do curso, poderá sugerir um professor orientador disponível no ICTA ou em outra Unidade Acadêmica e Campi da Ufopa, desde que acordada entre as partes envolvidas e seja apresentado à Comissão do TCC do BCB o Termo de Compromisso de Orientação com assinatura. O discente poderá receber a coorientação de docente ou pesquisador(a), sendo facultada a participação de membros externos à Instituição, desde que os membros tenham competência nas áreas de abrangência do ICTA e entreguem à Comissão do TCC o Termo de Compromisso de Co-orientação assinado. O TCC em ambos os formatos (tradicional ou alternativo) envolve uma pesquisa técnico-científica, de caráter teórico e exploratório, desenvolvido de forma individual, a partir da combinação de conhecimentos adquiridos nos componentes curriculares e demais práticas integradoras e complementares do curso, obedecendo, na sua estrutura formal, conforme está descrito no Guia para a elaboração e apresentação da produção acadêmica da Ufopa. O TCC em formato tradicional de monografia será avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 6,0 (seis) pontos para o trabalho escrito e 4,0 (quatro) pontos para a apresentação oral. O TCC no formato de artigo científico publicado ou aceito para publicação em revista indexada pelo menos a 15 (quinze) dias úteis antes da data de início das defesas de TCC, conforme calendário semestral de defesas de TCC do BCB, será avaliado de 0 a 10 pontos, facultando ao discente a dispensa da defesa perante a banca examinadora, estando aprovado no TCC quando obtiver pontuação $\geq 6,0$ pontos. O TCC possui regulamento próprio, intitulado Normatização do TCC. O TCC é considerado concluído após sua defesa em sessão pública quando redigido no formato tradicional ou alternativo de capítulo/artigo científico não publicado/aceito, bem como mediante a apresentação de seminário público quando redigido no formato alternativo de artigo científico publicado/aceito. No caso de TCC (não publicado/aceito) em formato tradicional ou alternativo, deverá haver a formação da banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros avaliadores mais o orientador como presidente da banca (sem direito a avaliação) e um suplente, com titulação mínima de mestre, admitindo-se a possibilidade de um membro externo. Os TCCs são disponibilizados por meio de repositórios acessíveis de forma online. A universidade tem o Target (base de dados das normas) e possui normas da ABNT em um documento redigido com linguagem acessível à comunidade acadêmica. Durante a conversa com os alunos estes manifestaram, não ter orientadores para desenvolver estudos em áreas como ornitologia, biologia forense, resgate de animais, alegando que desistem de realizar os trabalhos em razão da falta de professores especialistas nestas áreas, e ou por falta de disponibilidade de professores de outros institutos que já estão comprometidos com alunos de seu curso de origem.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC (p. 62 a 64), as políticas de assistência Estudantil estão implantadas na Ufopa (Resolução Consepe no 386, de 22 de setembro de 2022) e estão em conformidade com o Regimento Geral, o PDI e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). A concretização de tais políticas se dá por meio de programas, projetos, benefícios sociais e acompanhamento acadêmico do discente, para garantir o acesso, a permanência e a diplomação, apoiados nos princípios gerais da universidade (ensino, pesquisa e extensão). As áreas estratégicas das políticas de assistência estudantil da Ufopa são conduzidas pela Proges, e estão relacionadas as seguintes ações: Permanência: engloba moradia, alimentação, saúde (física e mental), transporte, creche, condições básicas para atender às necessidades de pessoas com deficiência; Desempenho Acadêmico: através de bolsas de auxílio estudantil para eventos acadêmicos, ensino de línguas estrangeiras e Libras, inclusão digital, fomento à participação político-acadêmico, acompanhamento social e psicopedagógico, a ser realizado por uma equipe multidisciplinar compostas por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos; Cultura, lazer e esporte: ações de educação esportiva, recreativa e de lazer, artística e cultural, bem como o acesso e difusão de suas manifestações. Durante a reunião com os discentes, estes relataram que o apoio psicológico, psicopedagógico e nutricional existe, mas não atende a totalidade da demanda. Os estudantes disseram ter duas psicólogas para atender toda a Universidade. Os estudantes relataram que as filas de espera para esses serviços são muito longas e que acabam desistindo e procurando atendimento particular, o que gera custos para o aluno. Na ocasião da reunião com os discentes havia dois alunos que participaram de Centros acadêmicos, e também relataram que há três alunos que participam do Colegiado do Curso. Em relação aos intercâmbios nacionais e internacionais, os alunos do curso, que participaram da reunião, disseram não ter participado. Na reunião com os docentes estes disseram ter alunos com necessidades especiais como TEA e que há atendimento especializado para estes alunos, mas destacaram que sentem insegurança quanto ao preparo para lidar com estes alunos, mas ressaltaram que a Universidade ofertou curso de Libras para os professores. Durante a visita às instalações a comissão chegou até a sala do atendimento psicológico, mas não teve oportunidade de conversar com as psicólogas responsáveis, pois essas não estavam na Universidade. A comissão por meio da verificação da documentação apresentada pode verificar que no curso de Bacharel em Ciências Biológicas no ano de 2024 há 52 alunos com bolsa.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

3

Justificativa para conceito 3: O PPC do curso (p. 51 e 52), destaca que o processo de avaliação do curso será feito por meio de questionários aplicados aos docentes, técnicos e discentes e os resultados serão discutidos em seminários anuais. Em termos operacionais, o processo de avaliação do curso será desenvolvido em três perspectivas: 1) Avaliação interna 2) Avaliação institucional; 3) Avaliação externa, sendo os dois primeiros de responsabilidade da CPA, sendo que os dados obtidos serão utilizados pelo NDE no replanejamento de suas atividades administrativas e pedagógicas. A última perspectiva é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC e da sociedade civil. Durante a reunião com a CPA, a comissão questionou a respeito do processo de avaliação do curso e os componentes falaram que a avaliação do curso é realizada pela Reitoria de Ensino e Avaliação Acadêmica e não pela CPA e que não há até o momento um seminário para apresentação dos resultados da CPA para a comunidade acadêmica. Na reunião com os alunos, estes praticamente não conheciam a CPA e reclamaram não ter onde ou com quem reclamar em relação a questões referentes ao curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso totalmente presencial não havendo disciplinas a distância.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso totalmente presencial não havendo disciplinas a distância.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4: O PPC (p. 48) destaca que a comunidade acadêmica possui acesso à rede Wi-Fi em todos os campi da Ufopa, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes (rede acadêmica). Nos casos em que os estudantes não possuam dispositivos de acesso à internet as bibliotecas possuem computadores disponíveis para uso dos discentes no interior da edificação em salas adequadas e climatizadas. Durante as aulas ministradas pelos docentes do Curso de BCB da Ufopa são utilizados os equipamentos como data show, notebooks e equipamento de som (quando necessário) para auxílio no aprendizado dos discentes. Durante a visita às instalações foi possível constatar que há datashow nas salas e nos laboratórios. Os alunos reclamaram que não é possível projetar o datashow no quadro de vidro, pois o mesmo tem reflexo e para aqueles que fazem uso de óculos fica muito difícil enxergar. Sendo assim, os professores têm projetado na parede branca, e os alunos precisam mudar as cadeiras de lugar para visualizar a tela. A

Ufopa viabiliza computadores para cada docente contendo softwares livres para uso como parte integrante do processo ensino- aprendizagem, seja com softwares mais básicos livres, bem como softwares de edição de texto, planilhas, apresentações, slides ou softwares mais específicos, como os da plataforma GIS e CAD, que são demandados pelos docentes a Ufopa. A comunidade acadêmica conta com acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta da Ufopa, com rede exclusiva para docentes, bem como discente (rede acadêmica). Através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) os docentes disponibilizam aos alunos os conteúdos programáticos dos componentes curriculares, gerenciam as frequências, notas e geram os diários de classe. Os estudantes podem gerenciar seu processo de ensino-aprendizagem, tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, disciplinas matriculadas, rendimento acadêmico, entre outros. Durante as reuniões com docentes e técnicos administrativos, também foi citado que os setores da Universidade também usam o email institucional para solicitações internas e externas. Na visita à biblioteca a comissão pôde verificar que os alunos e professores têm acesso a Minha Biblioteca com acervo virtual de livros, além dos Periódicos Capes.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso totalmente presencial não havendo disciplinas a distância.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não contempla material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:O aprendizado discente por componente curricular deve ser realizado em três avaliações (mínimo), das quais ao menos uma deve ser individual. A mensuração de cada avaliação se dá por valores numéricos no intervalo de zero a dez. As notas de cada uma das avaliações são usadas no cômputo da nota do componente curricular, de acordo com procedimento estabelecido no plano de ensino. A nota final do discente é computada, até a segunda casa decimal, como a média simples ou ponderada dos valores obtidos nas avaliações do período. Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave justificada com atestado médico e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria responsável pelo componente curricular o requerimento ao docente para avaliação de segunda chamada, no período de 48 horas. Opcionalmente, o discente poderá ainda realizar uma avaliação substitutiva, igualmente oferecida a todos os discentes, no sentido de substituir uma das notas individuais do componente curricular. A avaliação substitutiva será realizada após a última avaliação do componente curricular. Para tanto, abre-se um edital no qual o discente deverá se inscrever. A avaliação substitutiva deve conter questões referentes a todo o conteúdo ministrado no componente curricular. A nota alcançada nesta avaliação substituirá, obrigatoriamente, a nota mais baixa de uma das avaliações individuais do componente curricular. Considera-se aprovado no componente curricular, o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima nas aulas de 75% (setenta e cinco por cento). O discente reprovado em qualquer componente curricular entra automaticamente em regime de dependência e deve regularizar seus estudos para efeito de integralização de seu percurso acadêmico. Os instrumentos consistem em avaliações práticas (laboratórios), escritas (provas e relatórios) ou orais (apresentação de seminários). Os docentes deverão dar possibilidades aos discentes de se expressarem e de se avaliarem; intervir, com base nas informações obtidas via avaliação, em favor da superação das dificuldades detectadas; contextualizar e integrar a avaliação ao processo ensino – aprendizagem. Durante a visita às instalações a comissão conheceu o laboratório coordenado pelo professor Advanio em que teve acesso aos modelos botânicos confeccionados pelos alunos, utilizando artesanato e conhecimentos botânicos para a construção, sendo, segundo o professor, uma avaliação do conteúdo por meio das atividades práticas do laboratório com impacto no turismo e economia local.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com PPC do curso (p.18 e 19), o curso tem 50 vagas anuais. O documento destaca que o número anual de vagas ofertadas é estipulado de acordo com a razão aluno/docente e infraestrutura do curso e da unidade possibilitando ao discente a execução plena de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas ao longo do seu percurso acadêmico. Ressalta-se também que o número de vagas ofertado anualmente no curso é similar a outras instituições federais no Brasil. Como documento que ampara o número de vagas e se constitui em um documento intitulado anuário estatístico da UFOPA, que é um documento que apresenta um conjunto de informações do desempenho da Ufopa, relacionado aos dados de ensino de graduação e pós-graduação, recursos humanos, pesquisa, extensão e infraestrutura. A comissão durante a reunião com o NDE e também com a coordenação do curso, questionou se o NDE participa da construção desse documento, que fundamenta o número de vagas para o curso. De acordo com a coordenação e os componentes do NDE não fazem o estudo referendado para justificar o número de vagas. Em relação a infra estrutura, durante a visita foi possível conhecer as salas de aula e todos atendem ao número de alunos. No entanto em relação aos laboratórios do curso, estes atendem, no máximo, 25 alunos, sendo assim, para que a turma tenha aula prática é necessário dividir a turma em duas ou três vezes, dependendo do laboratório.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de Bacharelado e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área da saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Se trata de um curso de bacharelado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,11

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O atual Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, campus de Santarém, PA tem sua PORTARIA No 39 / 2024 - ICTA (11.01.47) de 06 de maio de 2024. É constituído por 8 membros: 1. Prof. Dr. Maxwell Barbosa de Santana (Presidente e coordenador do curso); 2. Prof. Dr. Miércio Jorge Alves Ferreira Junior (Vice-presidente e vice coordenador do curso); 3. Profa. Dra. Andreia Cavalcante Pereira; 4. Prof. Dr. Advânio Inácio Siqueira Silva; 5. Profa. Dra. Eveleise Samira Martins Canto; 6. Profa. Dra.

Julianne Silva de Lima; 7. Profa. Dra. Sheyla Regina Marques Couceiro; 8. Profa. Dra. Thulla Cristina Esteves Todos os membros possuem doutorado, ou seja 100% dos membros possuem titulação strictu sensu, todos com regime de trabalho de 40hDE. O NDE atua diretamente na atualização do PPC, considerando as modificações das DCNs, perfil do egresso, e novas demandas do mercado de trabalho. Tem membros que foram mantidos desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso totalmente presencial não havendo disciplinas a distância.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do coordenador do curso de BCB da UFOPA, campus de Santarém, PA está de acordo com o PPC. O coordenador do curso é o prof. Maxwell Barbosa de Santana, segundo a PORTARIA No 113 / 2024 de 08 de abril de 2024 e o vice coordenador é o professor Miércio Jorge Ferreira Júnior, PORTARIA No 114 / 2024 de 08 de abril de 2024. Atende a demanda existente, coordenam na condição de presidente e vice-presidente respectivamente do NDE, atendendo a gestão do curso em todos os seus níveis. Não possui um plano de ação do coordenador, documentado. O que se tem é um plano de Gestão da época da eleição para coordenador e vice, mas que não é o plano de ação do coordenador.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:A coordenação do curso Bacharel em Ciências Biológicas é exercida pelo professor Maxwell Barbosa de Santana, nomeado pela Portaria nº113/2024 de 08 de abril de 2024. E pelo Vice coordenador Miércio Jorge Ferreira Junior, designado pela Portaria nº114/2024 de 08 de abril de 2024. O regime de trabalho de coordenador é integral (40h), com dedicação exclusiva (DE) e exerce 20 horas semanais de atividades voltadas à gestão do curso. O Vice-coordenador possui regime integral de trabalho (40h), com dedicação exclusiva e exerce 10 horas semanais de atividades voltadas à gestão do curso. Tanto o coordenador quanto o vice coordenador do curso possuem doutorado e trabalham em regime de dedicação exclusiva. Não foi apresentado um plano de ação da coordenação do curso, em que são apontados indicadores de desempenho da coordenação do curso. O coordenador do curso participa do NDE e do colegiado do curso, garantindo participação nos órgãos colegiados do curso.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é formado por 15 professores, todos com titulação stricto sensu (93% doutores e 7% mestres), todos possuem dedicação exclusiva. As reuniões da comissão com os docentes permitiu verificar que estes analisam os conteúdos das disciplinas que ministram, procuram contextualizar os conteúdos buscando uma aproximação com o mercado de trabalho, desenvolvem pesquisas e envolvem os alunos nas pesquisas, o que incentiva a produção de conhecimentos, resultando em publicação dos estudos desenvolvidos (87% dos docentes do curso possuem publicação nos últimos 3 anos).

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O curso possui 15 docentes vinculados, todos com titulação stricto sensu (93% doutores e 7% mestres), todos possuem dedicação exclusiva, o que confere dedicação a docência, envolvimento em projetos de extensão e pesquisa. A documentação referente as atividades docentes puderam ser comprovadas através dos planos de ensino das disciplinas, e registros de atividades de laboratórios (a comissão teve acesso aos livros de registro das atividades de laboratório por ocasião da visita às instalações em que o professor Advanio mostrou os livros referentes as atividades deste ano e de anos anteriores).

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 3

Justificativa para conceito 3:O curso possui 15 professores vinculados, todos com formação stricto sensu, destes, cinco professores possuem experiência profissional fora do magistério. A experiência profissional dos professores é importante pois permite que haja um processo de construção do conhecimento e desenvolvimento das competências previstas com base não apenas na formação acadêmica, mas também na vivência prática do professor.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de Bacharelado.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:A experiência do corpo docente ficou clara na reunião com os docentes, demonstrada pelo envolvimento desses no ensino e pesquisa na universidade e também nos programas de doutorado que participaram. O grupo de professores do curso apresenta larga experiência no magistério superior (média de 13,5 anos de atuação). Isto evidencia um grupo de professores cuja atuação docente possibilita uma construção de conhecimento embasada em conceitos teóricos contextualizados no ambiente acadêmico. Desta forma, os professores podem atuar de maneira abrangente na formação de competências relevantes no aluno, de cunho profissional e sobretudo de cunho acadêmico, respeitando as diferenças e necessidades de cada aluno, bem como a evolução nos métodos de ensino.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso totalmente presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:é um curso totalmente presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:O Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, campus de Santarém, PA é composto atualmente pela Portaria n.º 42/2024 de 09/05/2024, sendo seus membros: I. Maxwell Barbosa de Santana - Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (Presidente) II. Miércio Jorge Alves Ferreira Junior - Vice Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (Vice Presidente) III. Advânio Inácio Siqueira Silva - Representante Docente Titular IV. Eliza Maria da Costa Brito Lacerda - Representante Docente Titular V. Eveleise Samira Martins Canto - Representante Docente Titular VI. Graciene do Socorro Taveira Fernandes - Representante Docente Titular VII. Julianne Silva de Lima - Representante Docente Titular VIII. Sérgio de Melo - Representante Docente Titular IX. Sheyla Regina Marques Couceiro - Representante Docente Titular X. Túlio Silva Lara - Representante Docente Titular XI. Thulla Christina Esteves - Representante Docente Titular XII. Marcos Diones Ferreira Santana - Representante Técnico Titular XIII. Hugo Napoleão Pereira da Silva - Representante Técnico Titular XIV. Gilmar Ferreira de Oliveira - Representante Técnico Suplente XV. Arnely Mathiory Vale Neves - Representante Discente Titular XVI. Wilker Correa da Silva - Representante Discente Titular XVII. João Vitor Barros Lima - Representante Discente Suplente Ficando claro que há representação dos distintos segmentos da IES. As reuniões são mensais, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento do que é decidido.

- 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso totalmente presencial.
- 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso totalmente presencial.
- 2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso totalmente presencial que não oferta disciplinas a distância.
- 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5
Justificativa para conceito 5:Os professores do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, campus de Santarém, PA são 15 como segue a relação: Advânio Inácio Siqueira Silva André Luiz Colares Canto Andreia Cavalcante Pereira Eliza Maria da Costa Brito Lacerda Eveleise Samira Martins Canto Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro Graciene do Socorro Taveira Fernandes Julianne Silva de Lima Marcos Prado Lima Maxwell Barbosa de Santana Miércio Jorge Alves Ferreira Junior Sérgio de Melo Sheyla Regina Marques Couceiro Thulla Christina Esteves Túlio Silva Lara Destes 8 professores (mais de 50%) apresentaram 9 ou mais produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,73

- 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3
Justificativa para conceito 3:Os docentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), campus de Santarém, PA possuem 2 salas com 65m² com capacidade para 14 professores, havendo mesas com divisória alta, cadeira e computador para cada docente. Esta sala tem ar condicionado split. Esta sala atende aos 14 docentes havendo uma lista dos professores na porta da sala. O espaço de cada professor é individualizado, mas a sala toda é compartilhada pelos docentes. Há uma impressora que pode ser usado pelos docentes que fica na sala da administração. Não há privacidade nesta para atendimento a discentes. Há uma sala para atendimento aos discentes que fica próxima destas salas de professores, com 2 cadeiras, mesas. Esta sala tem ar condicionado split, e as divisórias são baixas para que o ar climatize o espaço como um todo. Desta forma não há privacidade em termos de som para atendimento a discentes, docentes ou técnico administrativo.
- 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3
Justificativa para conceito 3:A sala do coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA campus de Santarém, PA é equipada com ar condicionado split, tem uma mesa que é compartilhada por 2 pessoas, no caso coordenador e vice coordenador, 1 computador para cada um deles, uma cadeira para cada um, 2 cadeiras para atendimento, armário e gaveteiro com chave. Esta sala é em conjunto com as demais salas de coordenação dos cursos, havendo uma secretária na frente da sala, com um secretário que atende ao curso de BCB. Existem divisórias que não vão até o teto, para permitir a climatização com um menor número de aparelhos de ar condicionado, desta forma não há privacidade para o atendimento. Em outro espaço existe uma sala de atendimento ao aluno, com 1 mesa, duas cadeiras, ar condicionado split, e divisórias que não vão até o teto, não havendo portanto privacidade para o atendimento.
- 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes 2 do curso.
Justificativa para conceito 2:Há um espaço que é uma sala coletiva dos docentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, campus de Santarém, PA que fica na administração que pode ser usada para descanso e lazer dos docentes. É climatizada com ar condicionado split, uma mesa, 8 cadeiras, armário para 6 pessoas. Tem uma cozinha com microondas, geladeira, mesa pequena, cafeteira. Existe um banheiro para uso dos docentes neste espaço. Há também uma sala que está sendo implantada com 8 mesas semelhantes ao que se tem nas salas dos professores, mas que ainda não estão com os computadores devidamente instalados. Esta pode ser usada para atendimento aos alunos, conforme foi colocado pelo coordenador do curso durante a visita às instalações físicas. No momento pode servir também como um espaço coletivo para os professores.
- 3.4. Salas de aula. 4
Justificativa para conceito 4:As salas de aula que atendem ao curso de BCB da UFOPA, município de Santarém, PA, possuem placas em Braille na frente destas,, piso tátil até a porta das salas, ar condicionado split, tem capacidade para 40 a 60 alunos, quadro de vidro, computador que fica na sala de aula, data show, sendo que a projeção é feita no quadro de vidro, ou em uma televisão que pode ser ligada ao computador, wi-fii na sala. Tem aproximadamente 41 m². Tem 3 cadeiras para canhotos por sala, não tem mesa para cadeirante. Na reunião com os alunos, estes reclamaram que a projeção no quadro de vidro é ruim pois brilha muito, sendo necessário virar a cadeira para projeção lateral. Nem todas as salas de aula tem uma TV grande para a projeção na TV, segundo relataram os alunos durante a reunião.
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5
Justificativa para conceito 5:O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA campus de Santarém, PA conta com 1 laboratório de informática que é do Instituto CTA ao qual está vinculado com 25 computadores, apresenta softwares para pessoas com necessidades especiais como o DOSVOX, quadro de vidro, espaço para cadeirante, data show para projeções, wi-fii, aparelho de ar condicionado split. Existe um outro laboratório que os alunos do curso podem usar que é do IEG, portanto um outro instituto com 50 computadores e estrutura semelhante. Há um monitor que cuida deste laboratório. São feitas manutenções periódicas, bem como análises de adequação e qualidade dos computadores. Conforme pôde ser visto na visita ao laboratório de informática, e na reuniões com os discentes, docentes, NDE, técnicos administrativos, NDE e coordenador do curso, o laboratório de informática atende as demandas do curso.
- 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5
Justificativa para conceito 5:A biblioteca da UFOPA que atende ao curso de BCB desta IES, campus de Santarém, PA possui 128 armários na entrada para que os alunos deixem suas mochilas, 1 computador na entrada que não é acessível para pessoas com alguma necessidade especial, utiliza o SIGAA biblioteca, tem acesso a biblioteca virtual, Portal da CAPES, TAGET. Tem 29 cabines para estudos individuais com tomadas para ligar um notebook, 3 salas para estudos em grupo com capacidade para 5 pessoas, com 1 mesa redonda, 5 cadeiras, armário, tem porta e divisórias que isolam o ambiente, mas estas divisórias não vão até o teto para que fique climatizado pelo mesmo aparelho de ar condicionado, desta forma não há um bom isolamento acústico. No int Tem aparelhos de ar condiciona split em toda sua instalação. No interior da biblioteca existem 4 computadores, também sem programas para pessoas com alguma necessidade especial. Há uma sala dentro da biblioteca que faz toda a catalogação dos livros. Tem um Guia de Normas da IES com uma linguagem mais acessível. Está vinculada ao Sistema Integrado das Bibliotecas (SIBI). Os alunos de graduação podem retirar até 3 livros e ficar com ele por 10 dias, podendo renovar por mais 7 dias. Tudo isso pode ser feito de casa ou outro local, não havendo a necessidade do aluno ir pessoalmente a biblioteca para renovar os livros. Há uma multa para

atraso, onde o aluno fica suspenso pelo dobro dos dias atrasados, por livro. Tem um repositório para o TCC. Todo o acervo é devidamente tombado e informatizado, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Há um plano de contingência da biblioteca de 2023 - 2024. Trabalham na biblioteca 2 bibliotecários no atendimento e outro nas atividades técnicas conforme foi informado na visita virtual às instalações físicas da biblioteca.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A biblioteca da UFOPA campus de Santarém, PA tem sua estrutura descrita no item que trata sobre a Bibliografia básica por UC. Está integrada ao Sistema Integrado das Bibliotecas (SIBI), tem todos os exemplares devidamente tombados, catalogados e informatizados. O acervo digital está vinculado a minha biblioteca. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE. Possui exemplares virtuais. Tem adotado um plano de contingência que é de 2023 a 2024.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4:O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, campus de Santarém, PA tem um laboratório didático para formação básica que é o LABIO (Laboratório de Ensino Multidisciplinar de Biologia), conta com 3 técnicos sendo que uma está afastada para capacitação. Na reunião com os técnicos administrativos foi possível constatar que os outros 2 técnicos são atuantes e atendem as demandas do laboratório. Este laboratório é equipado com ar condicionado split, tem normas do laboratório afixadas na porta, os alunos deixam as mochilas embaixo da bancada onde ficam os microscópios e lupas estereoscópicas, possui 25 microscópios, 25 lupas estereoscópicas, sendo que na visita ao espaço físico, reunião com técnicos administrativos, e discentes foi possível verificar que nem todos os microscópios estão funcionando, tendo sido citado que 3 deles não estão funcionando, mas que existe uma preocupação em fazer o conserto destes. São 4 bancadas, sendo 1 bancada na parede, em L onde ficam os equipamentos, como fluxo laminar, estufa, microscópio acoplado a um monitor, termociclador, etc. Há uma autoclave no laboratório. Os reagentes do laboratório ficam em um armário fechado com chave onde se tem reagentes em pó. Embaixo das bancadas ficam reagentes líquidos incluindo ácidos fortes, que ficam em um local fechado, não ventilado e que pode ser acessado por alunos. Não existe um exaustor neste laboratório e nem um almoxarido para guardar substâncias mais perigosas. O laboratório conta com modelos anatômicos em polímeros, tanto humanos quanto de outros animais como de anuros que foi mostrado na visita. Possui uma bancada de acessibilidade, 25 cadeiras, quadro de vidro, data show, saída de emergência e área de 94m². Tem armários diversos. Está equipado com um chuveiro e lava olhos devidamente instalados. Atende a outros cursos como o de Química e também de outros institutos da IES. O curso de BCB é prioridade na escala deste laboratório. Atende a metade do número de vagas implantadas que é de 50 vagas anuais. Eventualmente também recebe escolas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 2

Justificativa para conceito 2:O curso de BCB da UFOPA, campus de Santarém, PA tem laboratórios didáticos de formação específica, que são usados também para pesquisa onde se tem: Laboratório de Botânica (LaBOT), usado principalmente para pesquisa, tem ar condicionado split, modelos vegetais confeccionados em tricot, em arame, em isopor, entalhados com canivete em uma estrutura vegetal. Tem uma xiloteca, uma sementoteca, coleções de lâminas permanentes que mostram diferentes estruturas de distintas espécies. Este laboratório tem financiamento de diferentes órgãos de pesquisa, interações com outras instituições nacionais e internacionais, como a Michigan University. Tem descarte devido e diferenciado para as substâncias químicas; Tem premiações de trabalhos científicos. Comporta no máximo 15 alunos para aulas práticas que são desenvolvidas, o que não dá nem a metade das vagas de alunos implantadas que são 50 por ano. Laboratório de Coleção Ictiológica, possui ar condicionado split, usado para pesquisa, na entrada possui armários onde os alunos podem deixar suas mochilas, dividido em 3 ambientes: 1 sala para atividades dos alunos que fazem o TCC 1 sala de triagem de material e 1 sala da coleção regional com destaque para bagres incluindo os candirus. Quando se tem aulas práticas os materiais são levados para o LABIO e depois trazidos de volta para este laboratório. LABIMOL este laboratório fica ao lado da entrada principal da universidade, foi criado durante a pandemia para fazer análises de covid19 e se especializou em análises virais. Na entrada apresenta uma farmácia da universidade, Tem normas rígidas de biossegurança. Alunos tem acesso para realização de aulas práticas na área molecular. Apresenta equipamentos de ponta para análises molecular como freezer -80°C, sequenciador de RNA e DNA, extrator de RNA, termociclador, etc. Comp-orta no máximo 15 alunos o que não é a metade dos 50 aluno que são implementados em termos de vagas no curso. Apesar de ter laboratórios muito bem equipados, estes servem mais para pesquisa e comportam quantidades pequenas de alunos, havendo a necessidade de dividir em muitas turmas os alunos como pôde ser verificado no visita às instalações físicas, foi relatdo pelos alunos na reunião com os discentes e também comentado nas reuinões como coordenador, NDE, docentes e técnicos administrativos.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área da saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área da saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA precisa do comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEP) para a realização de suas pesquisas, incluindo os TCCs do curso. Existe um CEP na UFOPA através da PORTARIA No 72 / 2024 de 28 de fevereiro de 2024, sendo este portanto da própria instituição. Segundo consta em um email, existe a aprovação e registro junto à Plataforma Brasil do CEP no 171 Universidade Federal do Oeste do Pará - CEP - UFOPA. Este é de 2024. Esta não presta serviços para outras IES.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

4

Justificativa para conceito 4: O CEUA comitê de ética em pesquisa animal da UFOPA, campus de Santarém, PA é da própria instituição, tem um regimento interno, última PORTARIA No 157 / 2024 de 16 de maio de 2024. Está homologado no CONCEA, como publicação pelo próprio CONCEA. Não presta serviço para outras IES.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Carlos Suetoshi Miyazawa (ponto focal)

Sandra Maria Guisso (membro)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 220681

Número do processo 202326647

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

Endereço: Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4.4. Informar o ato autorizativo.

Data de início do curso: 01/03/2011.

Ato de Criação do curso de BCB da UFOPA campus Santarém, PA: Portaria nº 1287 de 30/07/2013.

Portaria de Reconhecimento do Curso: Diário Oficial da União nº 246 - Seção 1 - Ministério da Educação, Portaria nº 1039, de 24/12/2015,

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em Ciências Biológicas,
ensino superior, modalidade presencial.

50 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI de 2024 a 2031;

PPC de 2024 ;

Atas do NDE;

Atas do Colegiado;

Convênios;

Email de aprovação junto a conselho;

Portarias diversas;

Reuniões com corpo dirigente, coordenador do curso, NDE, CPA, técnicos administrativos, discentes e docentes;

Regimentos diversos;

Currículo Lattes dos docentes;

Relatório de adequação das bibliografias assinado pelo NDE;

Plano de contingência da Biblioteca;

Registro do imóvel no cartório;

Contrato de doação do imóvel;

Visita aos espaços físicos do campus;

Resoluções normativas

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Após análise da documentação, reuniões com corpo dirigente, coordenador do curso, NDE, docentes do curso, CPA, discentes e técnicos administrativos o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) ficou assim relatado nas dimensões:

Dimensão 1: O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, em sua DIMENSÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA, apresentou potencialidades, no que se refere ao perfil do egresso, objetivos do curso e a pesquisa. A comissão constatou por meio da documentação, reuniões e visita às instalações que há sinergia na proposta do curso em relação a aos objetivos do curso e ao perfil do egresso, além disso a comissão entendeu que o curso atende ao que preconiza a legislação específica do curso (Resolução CNE/CE 7/2002 e Parecer CFbio 01/2010). A pesquisa é presente no cotidiano da Universidade e do curso e os alunos são inseridos nos projetos de pesquisa, seja por meio de bolsas de iniciação científica ou desenvolvimento de pesquisa acadêmica. Por outro lado, a comissão entende ser pontos de atenção a matriz curricular, estágio curricular supervisionado e o cumprimento das políticas de atendimentos ao aluno. Em relação a matriz curricular esta foi revista em 2023 e aprovada para entrar em vigência em 2024, a matriz prevê flexibilidade, sendo que somente a disciplina de TCC possui pré requisito, o que permite maior flexibilidade de organização para o aluno. A matriz apresentada no PPC do curso, estava com divergência de carga horária quanto a extensão, sendo apresentada inicialmente com 260 horas de extensão curricularizada (p. 34 do PPC), após é apresentado um quadro em que aparece 380 horas de extensão (p. 34 do PPC) e, por fim, na matriz aparece duas disciplinas (cada uma com 60 horas) denominadas Práticas Integradoras de Extensão I e II, sendo oferecidas no 4º e 7º semestres, portando não cumprindo os 10% de carga horária de extensão curricularizada (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018). Ainda relacionado a matriz os alunos relataram que sentem falta de disciplinas como ornitologia, herpetologia, resgate de animais silvestres e biologia forense, a comissão verificou que a disciplina de biologia forense foi inserida na matriz no 9º semestre com carga horária de 60 horas. Em relação ao estágio curricular supervisionado é importante a universidade estabelecer convênios específicos para o curso, possibilitando que os alunos tenham experiências profissionais fora do espaço da Universidade, já que esta foi uma demanda vinda dos próprios alunos, por ocasião da reunião com estes, que relataram que não tiveram oportunidades fora da Universidade de vivenciar, por meio do estágio, experiências no campo de atuação do biólogo. Por fim, em relação as políticas de atendimento aos alunos, especificamente relacionadas a atendimentos psicológicos, nutricionais e

psicopedagógicos os alunos relataram que as filas de espera para estes serviços são imensas, o que faz com que desistam e busquem atendimento fora da Universidade, ocasionando custos.

Dimensão 2: Esta dimensão apresentou cinco conceitos 5, quatro conceitos 3, desta forma apresenta como vários pontos fortes nesta dimensão como NDE, regime de trabalho do coordenador do curso, corpos docente, experiência no magistério superior e produção científica sendo um corpo docente que publica muito. Os pontos mais fracos desta dimensão podem ser melhorados, mas não representam fragilidades com é o caso da atuação do coordenador do curso, atuação do colegiado do curso e experiência do corpo docente fora do magistério superior.

Dimensão 3: Nesta dimensão foram três conceitos 5, quatro conceitos 4, dois conceitos 3 e dois conceitos 2. Desta forma se tem que as bibliografias básicas e complementar, bem como o acesso dos alunos aos equipamentos de informática forma os pontos fortes, e os laboratórios didáticos específicos onde não cabem sequer a metade das 50 vagas que estão implantadas no curso, bem como a sala coletiva dos doentes são as maiores fragilidades desta dimensão.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Em agosto de 2024 fomos designados para avaliação virtual in loco do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA, campus de Santarém, PA. São membros desta comissão: Carlos Suetoshi Miyazawa (ponto focal) e Sandra Maria Guisso (membro da comissão). O ponto focal entrou em contato com o outro membro para adequaram a agenda da avaliação, que foi rapidamente aceita em comum acordo. O prof. Carlos entrou em contato com a IES para ter um primeiro contato e pouco tempo depois enviou a agenda da avaliação. A PI da UFOPA entrou em contato com a comissão perguntando sobre a possibilidade de fazerem algumas reuniões em conjunto com outras duas comissões que estariam no mesmo período fazendo avaliação virtual in loco na IES, sendo estas de Licenciatura integrada em Biologia e Química e a outra de Licenciatura integrada de História e Geografia, sendo as reuniões em conjunto as de Abertura com o corpo dirigente, com a CPA e a de encerramento. O pedido foi aceito pela comissão, sendo os horários mantidos da agenda inicial por termos enviado primeiro a agenda para a IES. Estas reuniões ocorreram na sala segura enviada pelo INEP no Microsoft Teams, sala 220681.

Toda a Análise Preliminar foi preenchida antes de iniciar a avaliação, sendo que a IES enviou os drives alguns dias antes do início da avaliação

No dia 30 de setembro de 2024 às 8h30 teve início a avaliação com a reunião conjunta da das três comissões com o Corpo dirigente da UFOPA ,sendo esta reunião gravada, às 9h40 ocorreu uma reunião com o coordenador do curso para tirar algumas dúvidas, às 10h20 teve início a reunião com o NDE. Após a pausa para o almoço ocorreu às 14h a reunião com os docentes do curso de BCB da UFOPA campus de Santarém, PA, às 15h30 ocorreu a reunião com a CPA que também foi conjunta entre as três comissões, às 17h ocorreu a reunião com os discentes do curso.

No dia 01 de outubro de 2024 às 8h30 teve início a visita virtual in loco às instalações do campus que também foi gravada e teve início com a colocação da geolocalização na gravação e no chat da sala. Após pausa para almoço, às 14 h ocorreu a reunião com os técnicos administrativos. À partir das 15h30 todo o tempo foi usado para trabalhos internos da comissão.

No dia 02 de outubro de 2024 o período da manhã foi usado para trabalhos internos da comissão. Às 16h ocorreu a reunião final com o corpo dirigente, coordenadores dos cursos envolvidos e as três comissões, uma vez que esta também foi conjunta. Esta reunião foi gravada.

Foi apresentado pela IES o contrato de doação do imóvel Livro 23, folha 32 do cartório, bem como os registros do imóvel estando registrado no cartório, REGISTRO GERAL Livro N° 2-L, folha 162, MATRÍCULA N° 17.901 do Registro de imóveis, 1ª ofício, Santarém, PA, como pedia o Despacho Saneador.

Tudo correu dentro da normalidade durante a avaliação com a sala do Microsoft Teams e o sistema emec funiconadno perfeitamente.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,90

CONCEITO FINAL FAIXA

4